



27-09-2020

PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID_19

Catequese da Paróquia de N^a. S^a de
Monserrate de Meia Via

Elaborado por:

Sérgio Gonçalves_

Aprovado por:

Pe. Ricardo Madeira



INTRODUÇÃO

“Atendendo à incerteza quanto à evolução da pandemia da COVID-19, em Portugal e no Mundo, (...) importa definir uma estratégia, dando prioridade à prevenção da doença e à minimização do risco de transmissão do novo coronavírus, procurando garantir condições de segurança e higiene nos estabelecimentos de educação e ensino, através da adoção de um conjunto de medidas preventivas, bem como da criação de mecanismos e procedimentos que permitam a deteção precoce de eventuais casos suspeitos e rápida e adequada gestão dos mesmos, em articulação, sempre, com as autoridades de saúde, conforme definido nos Planos de Contingência de cada estabelecimento”¹

“No momento de regresso, após um longo período de confinamento, importa assegurar a criação de ambientes seguros e de apoio que promovam o bem-estar socio emocional, a segurança, o desenvolvimento pessoal e a aprendizagem. O modo como se realizará o acolhimento aos catequetizados do ano pastoral 2020/2021 será determinante para o sucesso da sua (re)integração no espaço físico e social. Regressar à catequese presencial e à socialização em presença, após um período de distanciamento físico, adquire agora novos significados.”²

Este plano contém quatro componentes:

1. Coordenação do plano e das ações;
2. Prevenção da infeção;
3. Plano de higienização;
4. Reação em caso de suspeita de infeção e isolamento;

Consideramos que o plano, agora aprovado, se revela o mais adequado à situação vivida neste momento, mas poderá sofrer as devidas adaptações de acordo com o evoluir da situação e em função das orientações divulgadas pela DGS.

A aplicação das medidas previstas neste plano de contingência não prejudica a aplicação das recomendações e informações emitidas e a emitir pela DGS. Assim, é fundamental a leitura atenta das Orientações, Informações e Notas da DGS, a consultar na página da DGS disponível no *link* www.confid19.min-saude.pt que, como referido, vai sendo atualizada sempre que exista evolução da situação.

¹ Orientações ano letivo 2020/2021, DGEstE e DGS (julho 2020).

² Cf Orientações para a recuperação e consolidação das aprendizagens ao longo do ano letivo 2020/2021 (agosto 2020).



1. COORDENAÇÃO DO PLANO E DAS AÇÕES

1. A coordenação do plano de contingência é da responsabilidade de **Sérgio Gonçalves**, na função de catequista coordenador da Paróquia de N.ª S.ª Monserrate de Meia via, que poderá ser contactado em qualquer momento para nº **962765230** e/ou sergioeng@sapo.pt.
2. Em caso de ausência, substitui **Pe. Ricardo Madeira**, que poderá ser contactado para nº **917058688** e/ou pe.ricmadeira@sapo.pt.
3. Qualquer ação no âmbito do plano deverá ser prontamente comunicada ao Coordenador, que é quem fará a articulação que se mostrar necessária com as autoridades dos Serviços de saúde, e com os pais.
4. Qualquer dúvida quanto ao plano de contingência por parte de qualquer membro da comunidade deverá ser esclarecida junto do Coordenador.
5. O Coordenador é apoiado nas suas funções por pelos restantes catequistas.

2. PREVENÇÃO DA INFEÇÃO

Para melhor compreender as medidas deste plano, devem ser consultadas as informações disponíveis em www.covid19.min-saude.pt.

2.1 Medidas de prevenção

De modo a diminuir a possibilidade de contágio, é OBRIGATÓRIO PARA TODOS:

1. Utilizar máscara no acesso á igreja e dentro dos espaços de catequese, quer na igreja, capela ou sala anexa, com exceção das crianças até ao 4º volume da catequese (10 anos);
2. Adquirir e usar a máscara é da responsabilidade do catequizando/pais;
3. Respeitar sempre toda a sinalética existente;
4. Não frequentar a catequese se tiver febre ou dificuldade respiratória. Em caso de dúvida quanto ao estado de saúde, consultar um profissional de saúde.
5. Higienizar as mãos à entrada e à saída, com solução antisséptica de base alcoólica, providenciada pela paróquia;
6. Implementar corretamente as medidas da etiqueta respiratória;
7. Não juntar em grupos alargados de modo a evitar aglomerações;
8. Frequentar apenas os espaços/zonas a si adstritos;
9. Utilizar os circuitos de entrada e saída da sala e de deslocação no edifício que foram definidos para cada grupo e que serão explicados no primeiro dia de catequese;
10. Não frequentar os espaços que estão interditos;
11. Respeitar o distanciamento físico em todos os espaços;



12. Lavar frequentemente as mãos com água e sabão durante a permanência no espaço;
13. Higienizar, sempre que necessário, as mãos nos pontos com solução antisséptica de base alcoólica disponíveis;
14. Usar lenços de papel de utilização única (exp. Assoar);
15. Não partilhar objetos (catecismo, bíblia, material de escrita, etc), nem comida;
16. Não trazer alimentos para partilhar;
17. Higienizar e não partilhar objetos pessoais, nomeadamente telemóveis;
18. Contactar imediatamente o encarregado de educação se algum catequizando tiver febre ou dificuldade respiratória, estando dentro do espaço da catequese e informar o coordenador (Sérgio Gonçalves e/ou Pe. Ricardo Madeira)

2.2 Organização

Tendo em conta a situação epidemiológica atual, apresentam-se medidas de organização a adotar por toda a comunidade.

- Os catequizandos serão organizados em grupos catecismo e/ou anos;
- O distanciamento físico deve ser mantido durante a permanência na catequese, na entrada e na saída
- Haverá horários e dias desfasados entre as catequese;
- Cada catequizando terá o seu espaço identificado (mesa/cadeira);
- No final de cada catequese será higienizado o espaço (bancos, cadeiras, mesas, etc.);
- Tem de ser sempre respeitada a sinalética existente;

3. Plano de Higienização

A paróquia dispõe de um plano de higienização que garante a limpeza cuidada dos espaços, o arejamento e desinfecção das mesas e cadeiras quando um novo grupo inicia, etc.

4. REAÇÃO EM CASO DE SUSPEITA DE INFEÇÃO E ISOLAMENTO

- a) Em caso de suspeita de infeção do próprio ou de terceiro, todos os membros da comunidade têm a obrigação de, em primeiro lugar, contactar imediatamente **Sérgio Manuel da Silva Gonçalves**, através do telefone **962765230**;
- b) Verificando o Coordenador do plano a relevância da suspeita, a pessoa será dirigida para a sala de isolamento que é a **Sala – Cartório da Igreja**;
- c) A colocação de um sujeito numa área de isolamento tem como objetivo impedir que outros possam ser expostos e/ou infetados, isto é, evitar a



- propagação da doença transmissível nas instalações e na comunidade. Restringe-se assim o contacto direto do possível infetado com os colegas e dá-se resposta ao distanciamento social deste, relativamente aos outros presentes no local.
- d) Ao dirigir-se (ser dirigido no caso de catequizando) para a sala de isolamento, a pessoa não pode tocar em quaisquer superfícies, nem interagir com terceiros;
 - e) Quem presta a assistência ao sujeito considerado caso suspeito deve colocar, momentos antes de se iniciar esta assistência, uma máscara cirúrgica e luvas descartáveis, para além do cumprimento das precauções básicas de controlo de infeção quanto à higiene das mãos, após contacto com o colega suspeito de infeção
 - f) A Autoridade de Saúde é imediatamente informada do caso suspeito, sendo fornecidos todos os dados solicitados, de forma a facilitar a aplicação de medidas de saúde pública; (Ver nota 1)
 - g) Será a Autoridade de saúde pública a determinar o que fazer nestas situações; (Nota 2)
 - h) A limpeza e desinfeção das superfícies mais utilizadas pela pessoa suspeita de infeção é reforçada, bem como a da área de isolamento;
 - i) Os resíduos produzidos pela pessoa suspeita de infeção são acondicionados em duplo saco, de plástico resistente;
 - j) Tratando-se de catequizando, é imediatamente avisado o encarregado de educação;
 - k) Enquanto em uso, é vedado o acesso à **sala de isolamento** a todas as outras pessoas, exceto se a pessoa em isolamento for menor, caso em que estará acompanhado por um adulto especialmente protegido e formado;
 - l) **Caso a situação seja confirmada como positiva, serão implementadas as medidas definidas pelas autoridades de saúde.**

O Plano aqui apresentado será atualizado a partir de novas orientações a publicar pela DGS e Conferência Episcopal Portuguesa.

Nota 1 – é fundamental ter uma lista organizada com nome do catequizando e dos pais/ nº de telefone/ se possível cartão de utente. Ter esta lista por grupo é fundamental para se poder analisar dos contactos. O contacto com a autoridade de saúde sempre que possível deve ser feito pelos pais.

Nota 2 – é fundamental ter o contacto direto da autoridade de saúde local para ter a quem ligar. Se ligarem para a linha de saúde 24 dificilmente vos dizem alguma coisa a menos que seja o próprio ou os pais e nesse contacto o nº de utente é pedido.

Número do SNS 24: 808 24 24 24